



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G P Nº 80/11

São Luís, 22 de fevereiro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, III, art. 5º, §1º e §4º, art. 6º, art. 7º, §2º da Resolução nº 72, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E

Prorrogar os efeitos da Portaria GP nº 67/2010 que convocou a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, para exercer atividade administrativa em auxílio à Presidência, conforme as atribuições definidas no Ato G.P. nº 231/09, que trata da implantação, execução e acompanhamento do Planejamento Estratégico no âmbito deste Tribunal, afastando-se de suas funções judicantes, até 31.12.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA